



DEFENSORIA PÚBLICA DE CÁSSIA

PORTARIA DP/CÁSSIA-MG 02/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de CÁSSIA-MG no dia 22/05/2018

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de CÁSSIA-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal n.º 379/1967, estabeleceu como feriado no Município de CÁSSIA-MG o dia 22/05, ocasião em que se comemora o DIA DA PADROEIRA SANTA RITA;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 22/05/2018 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca CÁSSIA/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de CÁSSIA-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

CÁSSIA, 20 DE ABRIL DE 2018.

ARIADNE FERNANDA DE FARIA E SOUSA RAMOS

Defensora Pública

MADEP 0281

Coordenador local da DPMG em CÁSSIA/MG